

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 128/2026

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Beatriz Gisele Pasinato	20h	EMEF Eugênio Ermínio Grassi	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Salete Leonice da Rocha Andrade	20h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Sandra Zanella Pieri	20h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Suzana Benetti	8h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Tamara Giacometi	13h	EMEF Antônio Manfron	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Bruno de Campos	2h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
	18h	EMEF Eugênio Ermínio Grassi	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Rosangela Luciano	20h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Rita Rodrigues Batista	1h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Lucimara Cazagrande	1h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Sandra Zanella	1h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Juliane Gehlen	8h	EMEF Eugênio Ermínio Grassi	18/02/2026 Ano letivo de 2026

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Geneci Meira dos Santos	3h	EMEF Luciano Antonio Dondé	18/02/2026 Ano letivo de 2026
Luciana Polo Rizzon	20h	EMEF Antônio Manfron	18/02/2026 Ano letivo de 2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 129/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados,
GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art.
47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, que
estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,
INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Camila Islaviero	EMEF Antônio Manfron
Eduardo Lemes da Luz	
Iracema Mari Spanholi de Melo	
Jaqueline Godoi Cassol	
Lilian da Rosa Minetto	
Luciana Polo Rizzon	
Lucimara Cazagrande	
Marcia Regina Rossi Biazus	
Marli de Fátima Fabro Gasperin	
Rosangela Luciano	
Stefany Elizabeth Dal Moro Kohn	
Vanderlise Ines Prigol Reginato	

II – 10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Talita Maria Camargo Orlando	EMEF Antônio Manfron
Tamara Giacometi	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 18 de fevereiro de 2026 e com vigência para o ano
letivo de 2026.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 130/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES
PLURISSERIADAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados,
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em
conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017
e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início Vigência	UNIDADE ESCOLAR
Eduardo Lemes da Luz	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	EMEF Antônio Manfron
Lilian da Rosa Minetto	Integral	18/02/2026 Ano let. 2026	
Lucimara Cazagrande	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	
Marcia Regina Rossi Biazus	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	
Talita Maria Camargo Orlando	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 18 de fevereiro de 2026 e com vigência para o ano
letivo de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente